

SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS

Dando continuidade ao processo de aperfeiçoamento e constante melhoria de seus sistemas, a Secretaria Municipal das Finanças informa que realizou alteração no aplicativo ISS Fortaleza relativa à escrituração e à emissão de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) das pessoas jurídicas tributadas como Sociedades de Profissionais.

A partir do dia 3 de julho de 2015, as pessoas jurídicas que recolhem o Imposto sobre Serviços (ISS) calculado pelo número de profissionais deverão declarar a quantidade de profissionais habilitados que prestam serviço em nome da sociedade, ao invés de informá-la diretamente na emissão do DAM. Para tanto, foi criada uma aba específica com o nome “Informações de Sociedade de Profissionais”.

As Sociedades de Profissionais não optantes do Simples Nacional e aquelas que, mesmo optantes, exerçam atividades de contabilidade com pagamento do ISS pelo regime de cota fixa mensal deverão até a data limite para encerramento da escrituração preencher a aba específica mencionada anteriormente.

Caso a empresa declarante possua filiais, seja em Fortaleza ou em outro município, a quantidade de profissionais de todas as unidades deverá ser informada apenas pela unidade centralizadora.

Para facilitar a compreensão desses ajustes foi elaborado o manual “Roteiro para Cálculo do ISS de Sociedade de Profissionais”, contendo o passo a passo do novo procedimento. Este roteiro está disponível no menu Layout e Documentos.

Fortaleza, 2 de julho de 2015



**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal
das Finanças